

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 26/2019**

**PROCESSO SEI: 23411.003434/2019-43**

**PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:**

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, conforme tabela abaixo do Termo de Referência:

- preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

---

Razão Social:

CNPJ:

Rua:

nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contato/Representante legal

RG:

CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

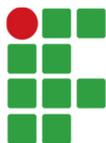
Dados para pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Validade da proposta: \_\_\_\_ dias.



Lote	Item	Unidade	M <sup>2</sup>	URM R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	1	Curitiba V.O.	1.995,78	3,06		
1	2	Curitiba EAD	2.712,18	3,06		
1	3	Curitiba Asa	499	3,06		
1	4	Curitiba (Sede)	11.554,67	3,06		
1	5	Campo Largo	9.229,86	3,06		
1	6	Pinhais	4.540,16	3,06		
1	7	Paranaguá	10.494,42	3,06		
1	8	Colombo	3.355,59	3,06		
1	9	Irati	5.534,68	3,06		
2	10	Jaguariaíva	4.276,16	3,06		
2	11	Jacarezinho	8.053,30	3,06		
2	12	Telêmaco Borba	9.444,58	3,06		
2	13	Astorga	3.339,80	3,06		
2	14	Londrina norte	6.482,94	3,06		
2	15	Londrina sede	2.552,96			
3	16	Coronel Vivida	2.887,66	3,06		
3	17	Palmas (Sede)	18.241,04	3,06		
3	18	União da Vitória	5.397,52	3,06		
4	19	Cascavel (Sede)	5.809,07	3,06		
4	20	Quedas	3.339,80	3,06		
4	21	Barracão	3.424,75	3,06		
4	22	Capanema	4.276,16	3,06		
4	23	Foz do Iguaçu	13.155,99	3,06		
5	24	Ivaiporã	8.259,16	3,06		
5	25	Assis Chateaubriand	6.046,85	3,06		
5	26	Umuarama (Sede)	8.353,30	3,06		
5	27	Paranavaí	8.133,30	3,06		
5	28	Goioerê	4.276,16	3,06		
5	29	Pitanga	4.237,43	3,06		

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)  
(Carimbo)